



ROTEIRO DE VISITA TÉCNICA

**INSTRUMENTO DE ORIENTAÇÃO DA  
PRÁTICA DO NUTRICIONISTA NA  
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL (EMTN)**

DATA DA VISITA

Nº DA VISITA

VISITA  
AGENDADA

Sim [ ] Não [ ]

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) NUTRICIONISTA**

1.1.

Nome do(a) Nutricionista entrevistado(a)|

CRN-\_\_|

1.2.

Vínculo de Trabalho

[ ] Celetista [ ] Concursado Celetista [ ] Contratado [ ] Estatutário  
[ ] Outro

**1.3 Recursos Humanos na Área de Nutrição - Equipe Técnica - EMTN**

Nome	CRN-__	Carga Horária			Data de Admissão PJ	É exclusivo para EMTN		Possui Título de Especialista em TN*	
		Diária	Semanal	Horário de trabalho		Sim	Não	Sim	Não

1.4. Há supervisão técnica?

[ ] Sim [ ] Não

**Em caso afirmativo:**

Nome:

Nutricionista? [ ] Sim [ ] Não

1.5. Nutricionista entrevistado(a) possui outros vínculos de trabalho?

Sim [ ] Não [ ]

Local:

\* TN –Terapia Nutricional

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA VISITADA**

2.1. Razão Social:

2.2. CNPJ:

PJ Nº: \_\_\_\_\_

2.3. Razão Social da Unidade/Cliente:

2.4. CNPJ da Unidade/Cliente:

**3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO ESTABELECIMENTO VISITADO**

**3.1. Tipo de estabelecimento:**

[ ] Hospital [ ] Hospital-dia [ ] Outros. Especificar:

**3.2. Natureza Jurídica:**

[ ] Pública [ ] Privada: [ ] com fins lucrativos [ ] sem fins lucrativos

[ ] Outra. Especificar:

**4. CARACTERÍSTICAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL - EMTN**

4.1. A equipe é formalmente constituída?  Sim  Não

4.2. Tipo de gestão da EMTN:  Autogestão  Concessão

**5. CARACTERÍSTICAS DA TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL - TNE**

5.1. Tipo de sistema de Nutrição Enteral:  Sistema aberto  Sistema Fechado  Sistema Misto

5.2. Tipo de Nutrição Enteral:  Industrializada  Não industrializada (manipulada)  Ambos

5.3. Há local para manipulação e envase de Nutrição Enteral?  Sim  Não  Não se aplica

5.3.1. Em caso afirmativo: É exclusivo?  Sim  Não

5.3.2. Em caso afirmativo: Há nutricionista responsável?  Sim  Não

5.4. Dimensionamento:  
Nº de pacientes em Terapia de Nutrição Enteral - TNE (média/dia):

**6. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO(A) NUTRICIONISTA NA TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL – TNE**

6.1. INDICADORES QUANTITATIVOS (Resolução CFN Nº 600/2018)		SIM	NÃO
6.1.1.	Estabelece e supervisiona a execução de protocolos técnicos do serviço, obedecendo à legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) específica para o setor.		
6.1.2.	Elabora o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional.		
6.1.3.	Elabora a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional.		
6.1.4.	Registra em prontuário a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos.		
6.1.5.	Realiza orientação nutricional na alta, estendendo-a aos cuidadores, familiares ou responsáveis, quando couber.		
6.1.6.	Promove periodicamente o aperfeiçoamento e atualização de funcionários por meio de cursos, palestras e ações afins.		

6.2. INDICADORES QUANTITATIVOS (Resolução RDC Nº 503/2021)		SIM	NÃO
6.2.1.	Qualifica fornecedores e assegura que a entrega dos insumos e NE industrializada seja acompanhada do certificado de análise emitido pelo fabricante.		
6.2.2.	Assegura que os rótulos da NE apresentem, de maneira clara e precisa, todos os dizeres exigidos na legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) específica para o setor.		
6.2.3.	Assegura a correta amostragem da NE preparada para análise microbiológica, conforme as diretrizes da legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) específica para o setor.		

**7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO(A) NUTRICIONISTA NA TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL - TNE**

INDICADORES QUANTITATIVOS (Resolução CFN Nº 600/2018)		*	SIM	NÃO	NA*
7.1.	Realiza e divulga estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação.				
7.2.	Participa do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição.				

\*NA – não se aplica

8. TITULAÇÃO / ATUALIZAÇÃO TÉCNICA/TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
8.1. Titulação	8.2. Atualização Técnica – Últimos 5 anos
<input type="checkbox"/> Especialização   <input type="checkbox"/> Alimentação Coletiva <input type="checkbox"/> Nutrição Clínica <input type="checkbox"/> Saúde Coletiva <input type="checkbox"/> Nutrição em esportes <input type="checkbox"/> Fitoterapia <input type="checkbox"/> Nutrição Enteral <input type="checkbox"/> Outras	<input type="checkbox"/> Textos / livros / artigos <input type="checkbox"/> Cursos / congressos <input type="checkbox"/> Grupos de estudos <input type="checkbox"/> Pesquisa na Internet <input type="checkbox"/> Outros (especificar)
<input type="checkbox"/> Mestrado   <input type="checkbox"/> Doutorado	
8.3. Tempo de exercício profissional:	

9.	RECURSOS E INSTRUMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
9.1.	Programas de Informática			<input type="checkbox"/> Específico <input type="checkbox"/> Outros
9.2.	Equipamentos para avaliação do estado nutricional			<input type="checkbox"/> Bioimpedância <input type="checkbox"/> Estadiômetro <input type="checkbox"/> Balança <input type="checkbox"/> Fita Métrica <input type="checkbox"/> Adipômetro <input type="checkbox"/> Outros: _____
9.3.	Manual de Boas Práticas implantado			<input type="checkbox"/> Padrão <input type="checkbox"/> Específico
9.4.	Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) implantados:			
9.4.1.	POP 1 – Limpeza e sanitização das áreas, instalações, equipamentos, utensílios e materiais			<input type="checkbox"/> Padrão <input type="checkbox"/> Específico
9.4.2.	POP 2 – Etapas do processo de preparação da Nutrição Enteral			<input type="checkbox"/> Padrão <input type="checkbox"/> Específico
9.4.3.	POP 3 – Operações de rotulagem e embalagem da Nutrição Enteral			<input type="checkbox"/> Padrão <input type="checkbox"/> Específico
9.5.	Outros			

**10. DOCUMENTOS VERIFICADOS NO ATO DA VISITA**

- Protocolos técnicos do serviço (6.1.1)
- Registro em prontuário da prescrição dietética e a evolução nutricional (6.1.4)
- Registro de orientação nutricional de alta (6.1.6)
- Registro de aperfeiçoamento e atualização de funcionários (6.1.7)
- Manual de boas práticas implantado (9.3)
- Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) implantados (9.4)
  - POP 1 - Limpeza e sanitização das áreas, instalações, equipamentos, utensílios e materiais (9.4.1.)
  - POP 2 - Etapas do processo de preparação da Nutrição Enteral (9.4.2)
  - POP 3 - Operações de rotulagem e embalagem da Nutrição Enteral (9.4.3)

**11. ORIENTAÇÕES / SOLICITAÇÕES AO NUTRICIONISTA**Atividades obrigatórias 

- Estabelecer e supervisionar os protocolos técnicos do serviço (6.1.1)
- Elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional (6.1.2)
- Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional (6.1.3)
- Registrar em prontuário da prescrição dietética e a evolução nutricional (6.1.4)
- Registrar a orientação nutricional de alta (6.1.5)
- Promover periodicamente o aperfeiçoamento e atualização de funcionários por meio de cursos, palestras e ações afins (6.1.6)
- Qualificar fornecedores e assegurar que a entrega dos insumos e NE industrializada seja acompanhada do certificado de análise emitido pelo fabricante (6.2.1.)
- Assegurar que os rótulos da NE apresentem, de maneira clara e precisa, todos os dizeres exigidos na legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) específica para o setor (6.2.2.)
- Assegurar a correta amostragem da NE preparada para análise microbiológica, conforme as diretrizes da legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) específica para o setor (6.2.3.)
- Elaborar o Manual de boas práticas implantado (9.3)
- Elaborar os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) implantados (9.4)
  - POP 1 - Limpeza e sanitização das áreas, instalações, equipamentos, utensílios e materiais (9.4.1.)
  - POP 2 - Etapas do processo de preparação da Nutrição Enteral (9.4.2)
  - POP 3 - Operações de rotulagem e embalagem da Nutrição Enteral (9.4.3)
- Outras

O material solicitado deverá ficar disponível no local para apresentação ao CRN-\_\_ e outros Órgãos de Fiscalização. A legislação do Sistema CFN/CRN está disponível nos sites [www.cfn.org.br](http://www.cfn.org.br) e [www.crn.org.br](http://www.crn.org.br).

**IMPORTANTE**

As presentes orientações / solicitações estão baseadas na legislação vigente e ao desenvolvê-las o(a) Nutricionista contribui para a saúde da população, assegurando a assistência nutricional e alimentar por meio de exercício ético, valorizando sua profissão.

12.	OBSERVAÇÕES

**PROFISSIONAL ENTREVISTADO(A)**

Nome	
Cargo	
Assinatura	

**NUTRICIONISTA FISCAL ORIENTADOR(A)**

Carimbo e Assinatura	
----------------------	--